



g. 15-72
Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

INDICAÇÃO Nº 5/72

Considerando que em fins do exercício passado, -
apresentei a esta Casa Requerimento, o qual foi aprovado por -
unanimidade, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Delegado -
de Polícia, solicitando dêste, a proibição do tráfego de cami --
nhões aos sábados, domingos e feriados pela zona central da ci-
dade, tendo em vista que estes veículos circulam desnecessária-
mente oferecendo perigo e prejudicando sensivelmente o trânsito;

Considerando que em resposta o Exmo. Sr. Delegado
do Policia, diz ser a matéria de competência exclusiva da Prefoi-
tura, conforme se pôde observar na cópia anexa;

Considerando que o assunto deve merecer a atenção
do Poder Executivo;

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios -
regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência de pro-
ceder a colocação de placas proibitivas para o tráfego dêssos -
veículos na zona central, em sábados, domingos e feriados.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1972.


Angelo Bruno Junior

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os
devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de
Pitassununga, a 22 de Fevereiro de 1972


Presidente